



Câmara Municipal de Baixo Guandu

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Palácio Monsenhor Alonso Leite"

Faço saber que o Poder Legislativo do Municipal, APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, José Maria Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0108/2003, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
GUANDUENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Autor: José Luiz de Oliveira

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica concedido a Sr. **GILSE OLINDA MOREIRA BARBIERI**, o **TÍTULO DE CIDADÃ GUANDUENSE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.

José Maria Pinheiro
Presidente

**Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 15/12/2003.**

Cetma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal